



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

## RELATÓRIO DE VISTORIA 98/2022/PE

Razão Social: HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
Nome Fantasia: HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
CNPJ: 08.637.399/0001-28  
Endereço: RUA DA SAUDADE S/N  
Bairro: CENTRO  
Cidade: Itapissuma - PE  
Telefone(s): (81)99316-64577  
Diretor Técnico: BRUNO CESAR LUZ CAXIAS - CRM-PE: 23810  
Origem: COORDENAÇÃO FISCALIZAÇÃO  
Fato Gerador: OPERAÇÃO CRM  
Fiscalização Presencial / Telefiscalização: Fiscalização Presencial  
Data da fiscalização: 08/04/2022 - 08:00 a 11:00  
Equipe de Fiscalização: Dr. Everton Abreu Lopes  
Equipe de Apoio da Fiscalização: Leandro Motorista

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Fiscalização de rotina demandada para avaliar estrutura, escala e organização do Serviço.

### 2. NATUREZA DO SERVIÇO

- 2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal
- 2.2. Gestão : Pública

### 3. CARACTERIZAÇÃO

- 3.1. Abrangência do Serviço: Local/Municipal
- 3.2. Complexidade: Média complexidade

### 4. COMISSÕES

- 4.1. A unidade dispõe de mais de 30 médicos: Não
- 4.2. Comissão de Revisão de Prontuários: Não
- 4.3. Comissão de Revisão de Óbito: Não
- 4.4. Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH): Não
- 4.5. Realiza pesquisas: Não
- 4.6. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA - se regime do trabalho CLT) ou Comissão Local de Saúde do Trabalhador (CLST - se regime do trabalho RJU): Não
- 4.7. Núcleo de Segurança do Paciente: Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 4.8. Residência Médica: Não
- 4.9. Serviço de transplante de órgão: Não
- 4.10. Serviço de radioterapia e radiodiagnóstico: Não
- 4.11. Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN: Não
- 4.12. Outras: Não

## **5. PORTE DO HOSPITAL**

- 5.1. : Porte I

## **6. CORPO MÉDICO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

- 6.1. Número total de médicos plantonistas na sala de reanimação: 2
- 6.2. Número total de médicos plantonistas na observação: 0
- 6.3. Número total de médicos plantonistas para consultas (diurno): 0
- 6.4. Número total de médicos plantonistas para consultas (noturno): 0
- 6.5. Número total de médicos anestesiólogos: 0
- 6.6. Número total de médicos pediatras: 0
- 6.7. Número total de médicos ortopedistas: 0
- 6.8. Número total de outros médicos (diversos): 0
- 6.9. Médico coordenador de fluxo hospitalar: Não
- 6.10. A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Sim

## **7. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE AMBIENTE ESPECÍFICO**

- 7.1. Sinalização de acessos: Sim
- 7.2. Ambiente com conforto térmico: Não
- 7.3. Ambiente com conforto acústico: Não
- 7.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 7.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Não
- 7.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

## **8. REFERÊNCIA E REMOÇÃO HOSPITALAR**

- 8.1. A unidade é referência em especialidade ou serviço: Não
- 8.2. Referencia seus pacientes para alguma unidade: Sim
- 8.3. Em qual(is) especialidade(s): Clínica médica e cirurgia
- 8.4. Em qual(is) serviços(s): UPA, HMA e HR
- 8.5. Relata dificuldade para transferências em alguma especialidade / serviço: Não
- 8.6. Acesso à Central de Regulação para solicitação de transferências em caso de intercorrências: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**9. LAVANDERIA**

9.1. Lavanderia: Não

**10. SEGURANÇA**

10.1. Serviço de segurança: Sim

10.2. Serviço de segurança próprio: Não

10.3. Segurança armada: Não

10.4. Acesso restrito ao público com controle de entrada: Sim

**11. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA**

11.1. Controle de pragas: Sim

11.2. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não

11.3. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Não (Vários locais com mofo, infiltração, estruturas velhas, banheiros com estrutura precária, consultórios com estruturas adaptadas, pias de lavagem de mãos com estrutura precária, entre outros...)

*REDE DE GASES*

11.4. A rede de gases abastece todo o hospital: Não

*SETORES*

11.5. Serviços de Urgência e Emergência: Sim

**12. ATIVIDADES / SERVIÇOS HOSPITALARES**

12.1. Ambulatório: Sim

12.2. Unidade de internação: Não

12.3. Serviço hospitalar de urgência e emergência: Sim

12.4. Maternidade: Não (Possui uma sala de parto adaptada na emergência. )

12.5. Centro de parto normal: Não

12.6. Centro de reprodução humana assistida: Não

12.7. Unidade de Terapia Intensiva Adulto: Não

12.8. Unidade de Terapia Intensiva Cardiológica: Não

12.9. Unidade de Terapia Intensiva de Queimados: Não

12.10. Unidade de Terapia Intensiva de Transplantes: Não

12.11. Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica: Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 12.12. Unidade de Terapia Intensiva Neonatal: Não
- 12.13. Hospital dia: Não
- 12.14. Unidade médico-cirúrgica de curta permanência: Não
- 12.15. Banco de Leite Humano: Não
- 12.16. Posto de coleta de leite humano: Não
- 12.17. Serviço de Terapia Renal Substitutiva: Não
- 12.18. Serviço de oncologia / serviço de terapia anti-neoplásica: Não
- 12.19. Enfermaria psiquiátrica: Não
- 12.20. Serviço de Psiquiatria em Hospital Geral: Não
- 12.21. Serviço de radioterapia: Não
- 12.22. Serviço de hemoterapia: Não
- 12.23. Banco de sangue de cordão umbilical e placentário: Não
- 12.24. Laboratório de processamento de célula progenitora hematopoética de medula óssea e sangue periférico: Não
- 12.25. Centro de tecnologia celular: Não
- 12.26. Serviço de medicina nuclear: Não
- 12.27. Centro cirúrgico: Não
- 12.28. Serviço de transplantes de órgãos sólidos: Não
- 12.29. Serviço de transplantes de medula óssea: Não
- 12.30. Banco de Tecidos: Não
- 12.31. Biobanco: Não
- 12.32. Laboratório de análises clínicas: Sim
- 12.33. Laboratório de patologias clínicas: Não
- 12.34. Laboratório de anatomia patológica e citopatologia: Não
- 12.35. Posto de coleta para análises clínicas: Sim
- 12.36. Laboratório de histocompatibilidade (HLA): Não
- 12.37. Serviço de toxicologia clínica: Não
- 12.38. Métodos gráficos: Não
- 12.39. Serviço de imagem / radiologia médica: Sim (Apresenta Rx apenas nas terças e quintas. )
- 12.40. Hemodinâmica: Não
- 12.41. Serviço de Endoscopias: Não
- 12.42. Serviço de vacinação: Sim
- 12.43. Serviço de buco-maxilo-facial: Não
- 12.44. Serviço de ambulância / remoção de pacientes: Não
- 12.45. Serviço de medicina hiperbárica: Não
- 12.46. Necrotério: Não
- 12.47. Outros serviços: Não

### **13. CONSTATAÇÕES**

- 13.1. O Hospital atende adultos e crianças, mesmo medico. .
- 13.2. São dois médicos plantonistas 24h por dia. Escala completa. .
- 13.3. Triagem 24h realizada pela enfermeira 24h por dia. .



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 13.4. Apresenta uma sala de parto adaptada na emergencia, nao tem climatização neste local. Apesar de sua existencia a sua utilização é baixa, cerca de 2/3 atendimentos por mês. .
- 13.5. O Serviço possui ambulâncias para transporte a outros serviços. .
- 13.6. Rx funciona apenas Terça e Quinta dia. .
- 13.7. Relato que chegará outro tecnico em radiologia e vai aumentar o tempo de disponibilidade do Rx. .
- 13.8. Possui concentrador de O2 e cilindro de O2 na sala de Covid. .
- 13.9. Apresenta uma mesma triagem para todos os pacientes mas fluxo diferente para paciente Covid. .
- 13.10. Estar médico de boa qualidade. .
- 13.11. Tem teste rapido para Covid 24h por dia.
- 13.12. O Hospital possui apenas uma area para medicação de paciente com classificação de risco verde e amarelo. .
- 13.13. Apenas um posto de enfermagem para esses dois ambientes. .
- 13.14. Ao fim desse salão encontra-se uma porta de acesso a sala vermelha. .
- 13.15. A sala vermelha possui materiais adequados para o funcionamento, mas localiza-se em local inadequado e com estrutura fisica inadequada. .
- 13.16. O Hospital encontra-se em reforma, há presença de varios materiais de construção no setor de ambulatorio e tem previsão de terminar ainda esse ano de 2022. .

## **14. RECOMENDAÇÕES**

### **14.1. COMISSÕES**

14.1.1. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA - se regime do trabalho CLT) ou Comissão Local de Saúde do Trabalhador (CLST - se regime do trabalho RJU): Item recomendatório de acordo com NR nº 05 - Ministério do Trabalho e Emprego, Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Resolução CFM Nº 2056/2013

14.1.2. Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN: Item recomendatório de acordo com RDC Anvisa nº 63/00 e Resolução CFM Nº 2056/2013

### **14.2. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE AMBIENTE ESPECÍFICO**

14.2.1. Ambiente com conforto térmico: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e ABNT 7256

14.2.2. Ambiente com conforto acústico: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e NR 17

14.2.3. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa nº 50/02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

## **15. IRREGULARIDADES**

### **15.1. COMISSÕES**

15.1.1. Comissão de Revisão de Prontuários: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 1638/02, art. 3º - Tornar obrigatória a criação das Comissões de Revisão de Prontuários nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica.

15.1.2. Comissão de Revisão de Óbito: Item não conforme de acordo com Resolução CFM nº 2171/17 e Resolução CFM Nº 2056/2013

15.1.3. Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH): Item não conforme de acordo com Portaria MS nº 2.616 / 98, RDC Anvisa nº 63/11 e Resolução CFM Nº 2056/2013

15.1.4. Núcleo de Segurança do Paciente: Item não conforme de acordo com RDC Anvisa nº 36/2013 e Resolução CFM Nº 2056/2013

## **16. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Fiscalização realizada por demanda do próprio setor.

Observamos Hospital com estrutura de materiais relativamente adequada, mas com estrutura física antiga e obsoleta. O mesmo encontra-se em reforma e com previsão de ampliar suas funções.

Solicitamos Registro da Unidade de Saúde no Cremepe, Licença da Vigilância Sanitária e do Corpo de bombeiros, Lista de médicos e escalas de trabalho, com nomes, por especialidade além da produção e características da demanda nos últimos 3 meses.

Itapissuma - PE, 15 de setembro de 2022.

---

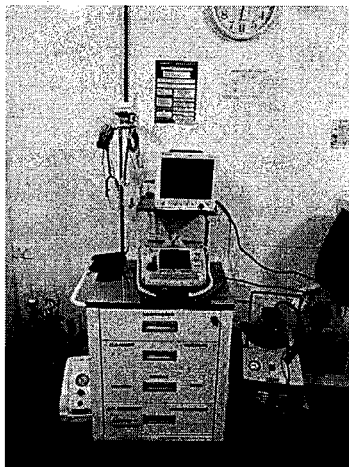
**Dr. Everton Abreu Lopes**  
**CRM - PE: 20562**  
**MÉDICO(A) CONSELHEIRO**



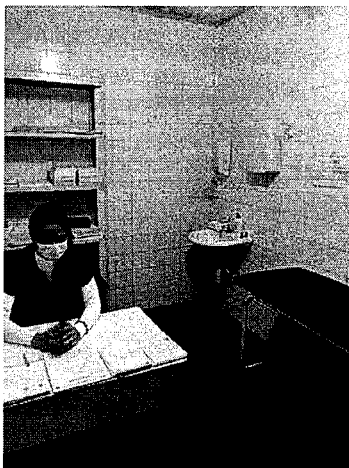
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**17. ANEXOS**



17.1. Carro de para sala vermelha

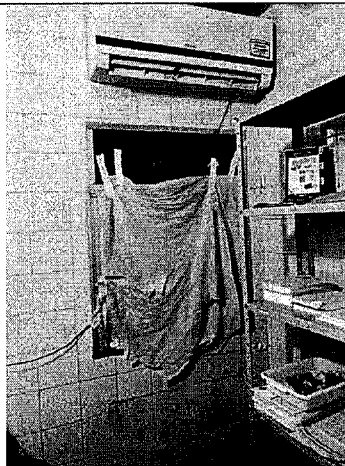


17.2. Consultorio medico

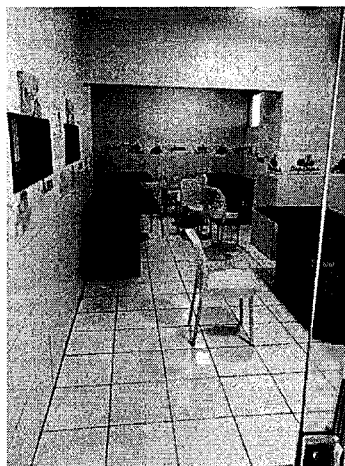


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



17.3. Consultorio medico2



17.4. copa







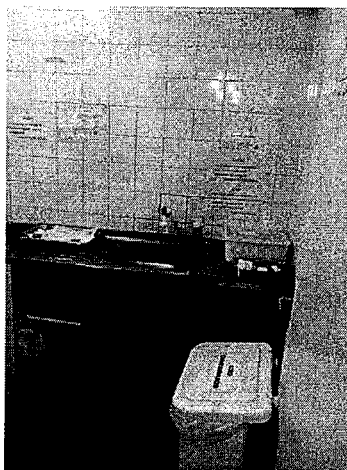
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

17.5. corredor do ambulatorio com material de reforma



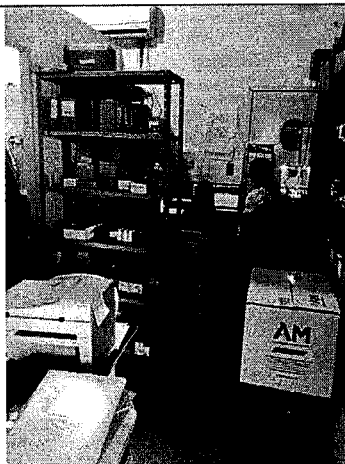
17.6. Entrada do Hospital



17.7. estrutura física do posto de enfermagem



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



17.8. farmacia com dispensação externa de medicamentos

**FICHA DE ATENDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE RISCO**

VERMELHO  AMARELO  VERDE  AZUL

PRELIMINAR:  RISCO:

DATA: \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_

PROBLEMAS ENCONTRADOS: \_\_\_\_\_

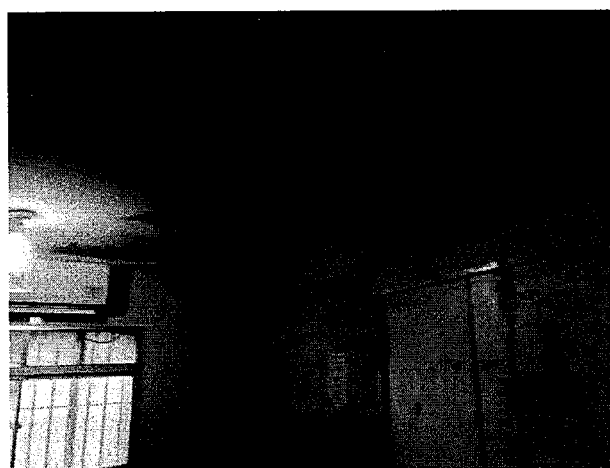
RECOMENDAÇÕES: \_\_\_\_\_

QUEIXAS:	DIAGNÓSTICO:	DIAGNÓSTICO:	DIAGNÓSTICO:
QUEIXA 1	DIAGNÓSTICO 1	DIAGNÓSTICO 2	DIAGNÓSTICO 3
QUEIXA 2	DIAGNÓSTICO 4	DIAGNÓSTICO 5	DIAGNÓSTICO 6
QUEIXA 3	DIAGNÓSTICO 7	DIAGNÓSTICO 8	DIAGNÓSTICO 9
QUEIXA 4	DIAGNÓSTICO 10	DIAGNÓSTICO 11	DIAGNÓSTICO 12
QUEIXA 5	DIAGNÓSTICO 13	DIAGNÓSTICO 14	DIAGNÓSTICO 15
QUEIXA 6	DIAGNÓSTICO 16	DIAGNÓSTICO 17	DIAGNÓSTICO 18
QUEIXA 7	DIAGNÓSTICO 19	DIAGNÓSTICO 20	DIAGNÓSTICO 21
QUEIXA 8	DIAGNÓSTICO 22	DIAGNÓSTICO 23	DIAGNÓSTICO 24
QUEIXA 9	DIAGNÓSTICO 25	DIAGNÓSTICO 26	DIAGNÓSTICO 27
QUEIXA 10	DIAGNÓSTICO 28	DIAGNÓSTICO 29	DIAGNÓSTICO 30

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

17.9. Ficha de classificação de risco





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

17.10. Infiltração no teto da sala de medicacao



17.11. material de intubação da sala vermelha

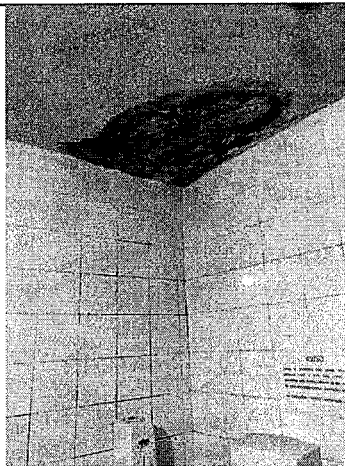


17.12. medicacoes no posto de enfermagem

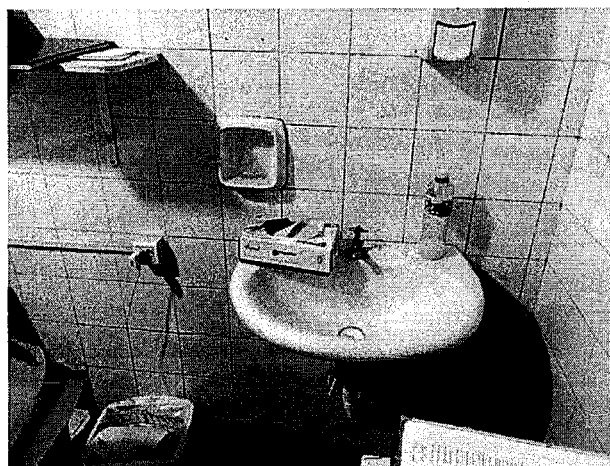


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

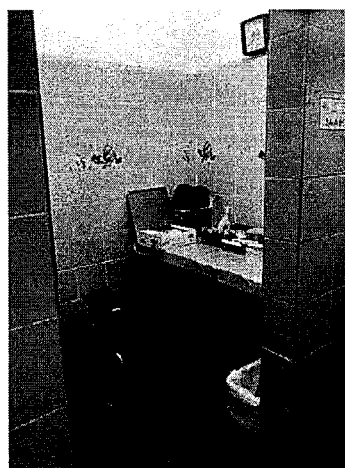
---



17.13. Mofo no teto



17.14. Pia da triagem





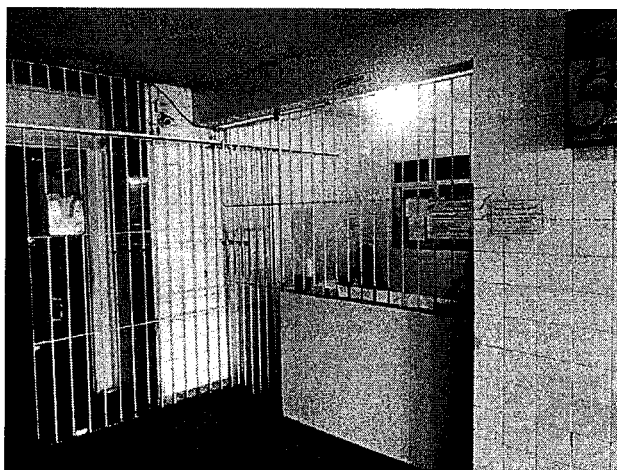
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

17.15. posto de coleta de exame



17.16. posto de enfermagem

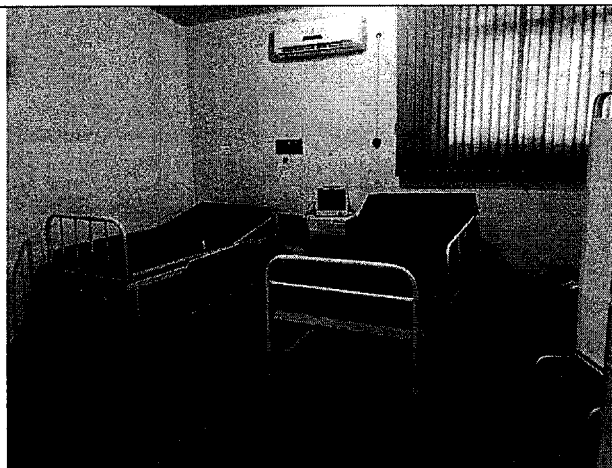


17.17. Recepcao

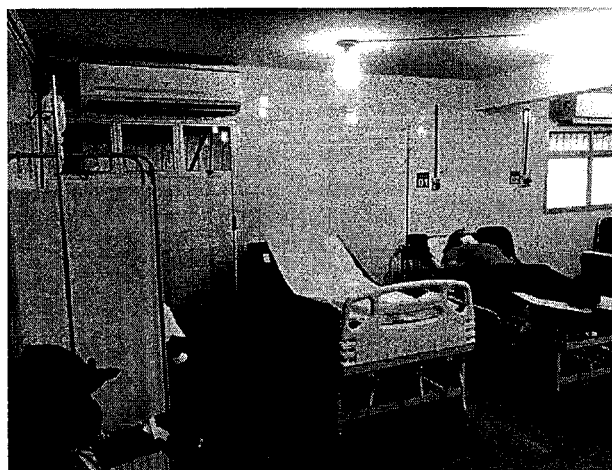


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



17.18. sala amarela covid



17.19. Sala de medicacao

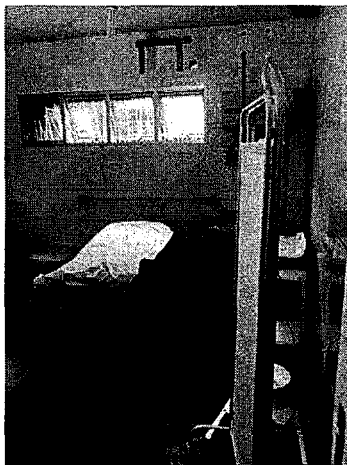




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

17.20. sala de medicação2



17.21. Sala de parto adaptada

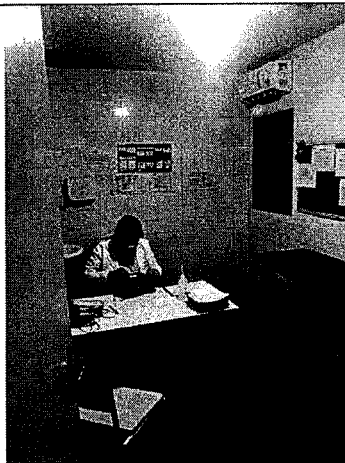


17.22. Sala de parto adaptada

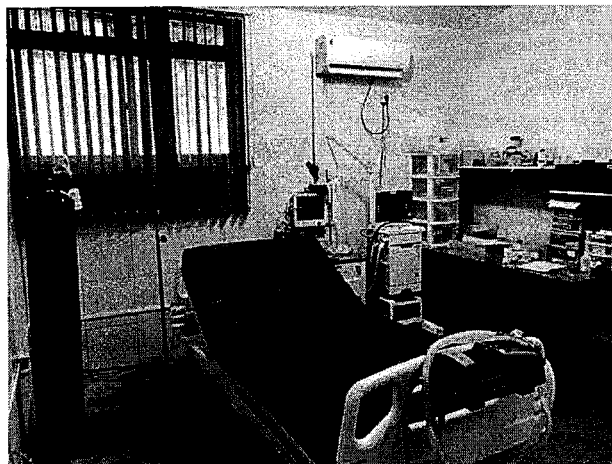


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

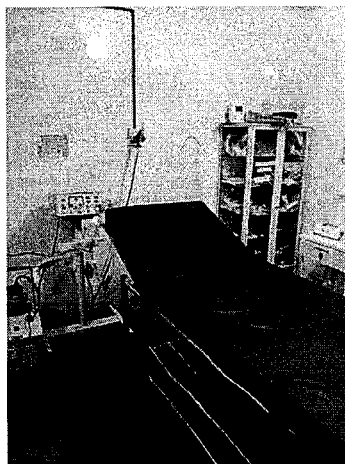
---



17.23. Sala de triagem



17.24. sala vermelha covid



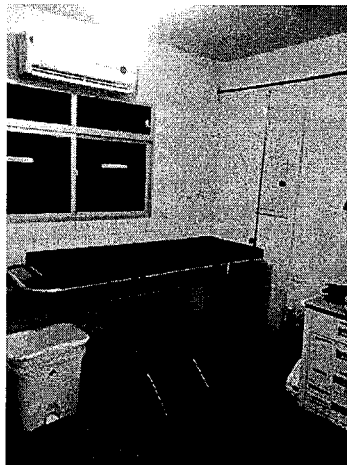




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

17.25. sala vermelha



17.26. sala vermelha2

100

100